



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 154/2024

AUTOR: LUCAS ORIOLI DE SOUZA

COAUTOR: Carlos Antonio de Lima

EMENTA: Implantação de uma praça com área de lazer e academia ao ar livre no Bairro São José, Rua Rio de Janeiro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de implantar uma praça com área de lazer, quiosque e academia ao ar livre no Bairro São José, na Rua Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma praça com área de lazer e academia ao ar livre no Bairro São José é uma necessidade identificada pela comunidade local. A falta de espaços públicos adequados para lazer e prática de atividades físicas tem sido uma preocupação constante entre os moradores. A implantação de uma praça com essas características proporcionará aos residentes um ambiente seguro e agradável para a prática de exercícios físicos e atividades recreativas, melhorando a qualidade de vida no bairro.

Porto Real, 17 de setembro de 2024

LUCAS ORIOLI DE SOUZA

Autor

CARLOS ANTONIO DE LIMA

Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 9 DE SETEMBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

